



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão Administrativa

AV. SÃO JOÃO, 473, 6º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3106-1258

Termo FUNDATEC/ADM Nº 043066336

São Paulo, 26 de abril de 2021.

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº04/FPETC/2020
8110.2020/0000162-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 6.933,00 (seis mil novecentos e trinta e três reais)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina de café expresso, moderna e em excelente estado de conservação, com fornecimento de insumos de primeira qualidade, conforme especificações constantes do Anexo II deste Termo de Contrato.

NOTA DE EMPENHO: 222 E 223/2021

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.039.800/0001-65, neste ato representada pela Sra. Maria Eugênia Ruiz Gumiel adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Piercoffee Locações e Serviços Ltda, com sede na Rua José Antônio Coelho nº 864, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 06.889.835/0001-20 neste ato representada por seu representante legal Renata Pricoli Malamud, sócia diretora, portadora do registro geral [REDACTED] e inscrita no [REDACTED], adiante simplesmente designada CONTRATADA, através do presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, consoante despacho autorizatório publicado em 16/04/2021, página 06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica suprimido o excedente de 500 doses, no valor estimado anual de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

2.2 O valor atualizado da presente contratação é de R\$ 6.933,00 (seis mil novecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais) referente ao principal e R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais) ao reajuste definitivo.

2.3 Foram emitidas as notas de empenho 222 e 223 no valor de R\$\$ 4.544,97 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), do presente exercício. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam mantidas as demais disposições contratuais que não colidam com o presente instrumento.

20
São Paulo, de abril de 2021.

Maria Eugênia Ruiz Gumiel
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATANTE

RENATA PRICOLI Assinado de forma digital
MALAMUD:0898 por RENATA PRICOLI
5648837 MALAMUD:08985648837
Dados: 2021.04.28 14:04:24
-03'00'

Renata Pricoli Malamud
Piercoffee Locações E Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Mayra Leite 815.2357-7

Luciana Kulik Camargo 811.131.6



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Brito dos Santos Leite, Supervisor(a) Técnico(a) III**, em 26/04/2021, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson Ricardo, Coordenador(a)**, em 26/04/2021, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Pablo Mendes Camara, Chefe de Assessoria Técnico-Jurídico**, em 26/04/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043066336** e o código CRC **7CF3150B**.